

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 601050

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
63.684,82		646.315,18	20.962,42	42.722,40

FICHA.: 928 DATA.: 01/06/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0262025/25 CONTRATO.: 116/2025

CREDOR.: C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 32.879.596/0001-38

CÓDIGO: 820

U.F.: MA

ENDEREÇO: ROD BR 135

CIDADE.: PERITORO

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E APLICAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 116/2025 / PMPF, PROC. ADM. Nº 067/2025, PE-026/2025.
>>>>(EMENDA PARLAMENTAR)<<<<

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 20.962,42

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 601050

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000	EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00 Recursos Ordinarios			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Se:		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
20.962,42	20.962,42	20.962,42	0,00

FICHA...: 928 DATA LIQ...: 06/07/2026 LICITAÇÃO...: 0262025/25 DOCUMENTO...: 000000006246

DATA EMP...: 01/06/2026 PROC ADM...: 100056/25 CONTRATO...: 116/2025

CREDOR...: C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

DATA EMISSÃO DOC...: 06/07/2026

CNPJ/CPF: 32.879.596/0001-38

CÓDIGO: 820

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E APLICAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº116/2025 / PMPF , PROC . ADM . N º 067/2025, PE-026/2025. >>>>(EMENDA PARLAMENTAR)<<<<

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 20.962,42

vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos * * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

9005 9999.00.0.0.06. ISS

1.048,12

TOTAL DE DESCONTOS

1.048,12

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
080726002



Cadastrado em 08/07/2026

VALOR: 20.962,42

Nome(s) do Interessado

E-mail

C & E GESTAO AMBIENTAL LTDA

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 6246. Referente a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e aplicação final de resíduos de serviços de saúde hospitalar, laboratorial e odontológico, de acordo com o contrato nº 116/2025/PMPF. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Passagem Franca - MA.

Criado por

ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
08/07/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE

conta
26.747-3.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ:: 12.009.188.0001/18**

Página 1

ORDEN DE SERVIÇOS**CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO**

Processo Administrativo 067	/ 2025	Solicitação de Fornecimento 026 / 2025	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO	Referente ao Contrato nº 116/2025		
Fornecedor	C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA			CNPJ:	32.879.596/0001-38	
Endereço:	ROD BR 135 PERITORO			Nº:	KM227	
				CEP		
ITEM	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total	
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E APLICAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE "GRUPO A,B, E E MEDICAMENTOS VENCIDOS.	KG	1.766	11,87	20.962,42	
TOTAL PEDIDO					20.962,42	

Cópia de Licitação: 100056/25 e pedido de compra: 00165/25.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E APLICAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº116/2025, PE-026/2025.

Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;**A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;****Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:**compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 01/06/2026


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDEWENCESLAU EDUKS
ANDRADE DOS
SANTOS:91303591391
Assinado de forma digital
por WENCESLAU EDUKS
ANDRADE DOS
SANTOS:91303591391
C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 32.879.596/0001-38



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PROVA A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 116/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 067/2025
PE Nº 026/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA,
POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua secretária municipal de saúde a **Sra. GEANE CARDOSO MENEZES**, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.596/0001-38, localizada no Logradouro: Rod Br 135 , Número: Km 227 Complemento: Bairro: Zona Rural, Município: Peritoro Uf: Ma, neste ato representada pelo **Sr.WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS** RG: 109.324.599-6 SSP-MA CPF: 913.035.913-91, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** n.º 026/2025/PMPF e do **Processo Administrativo** n.º 067/2025, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Objeto do presente termo é a Contratação de empresa responsável pela prestação dos serviços de coleta, transporte tratamento e aplicação final de resíduos de serviços de saúde hospitalar, laboratorial e odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Passagem Franca /MA

1.2. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Coleta, transporte, tratamento e aplicação final de resíduos sólidos classe "GRUPO A, B e E" e medicamentos vencidos.	QUILO	40000	R\$ 11,87	R\$ 474.800,00
Valor Total					R\$ 474.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R\$ 474.800,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e



indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PREZOU, A MUDANÇA CHEGOU.

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Lei Municipal.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 07 de julho de 2025

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CNPJ Nº 12.009.188/0001-18
CONTRATANTE

WENCESLAU EDUKS
Assinado de forma
digital por WENCESLAU
ANDRADE DOS
SANTOS:913035913 EDUKS ANDRADE DOS
SANTOS:91303591391
91
C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 32.879.596/0001-38
WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 913.035.913-91
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 116/2025/PMFF

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1880-7296c61df4a4246f118202f30c7c322750ba8e12

REF: PROCESSO N.º 067/2025 – PE N.º 026/2025 - PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA E A EMPRESA C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA , INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 32.879.596/0001-38 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E APLICAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA /MA - VALOR GLOBAL: R\$ 474.800,000 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: GEANE CARDOSO MENEZES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, PELA CONTRATANTE E WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS REPRESENTANTE DA EMPRESA C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, PELA CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 14 de agosto de 2025.





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 116/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 067/2025
PREGAO 026/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 116/2025 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E EMPRESA C&E GESTAO
AMBIENTAL LTDA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA DE SAUDE** a Sra. **GEANE CARDOSO MENEZES**, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 116/2025, conforme Processo nº. 067/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias: **4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL – PSB 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER**

📍 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O NOVO PÉDIO, A MUDANÇA CHEGOU.

EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município.

Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 116/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.621.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 116/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

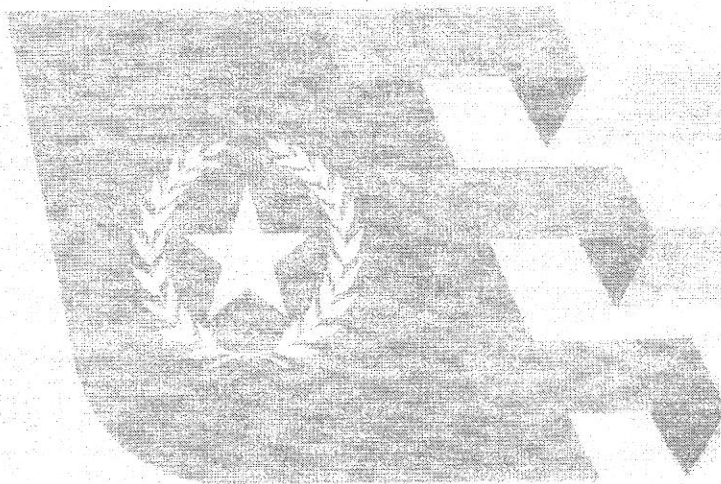


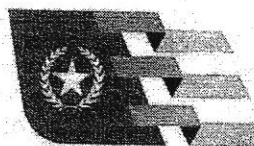
PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

Passagem Franca- MA, 30 de outubro de 2025.

Geane Cardoso Menezes
GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 116/2025/PMPPF
PROC. ADM. Nº 067/2025
PE Nº 026/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025/PMPPF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO, ORIUNDO DA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2025/PMPPF,
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
116/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO
067/2025, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE
TRATAMENTO E APLICAÇÃO FINAL
DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITALAR, LABORATORIAL E
ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE
PASSAGEM FRANCA /MA**

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA –
MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA** sediada
na R. Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste
ato representada por sua secretária municipal de saúde a **Sra. GEANE CARDOSO MENEZES**, nº
RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliada nesta cidade,
doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº
32.879.596/0001-38, localizada no Logradouro: Rod Br 135, Número: Km 227 Complemento:
Bairro: Zona Rural, Município: Peritoró Uf: Ma, neste ato representada pelo **Sr. WENCESLAU
EDUKS ANDRADE DOS SANTOS** RG: 109.324.599-6 SSP-MA CPF: 913.035.913-91,
denominada **CONTRATADA**

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



É objeto deste instrumento aditivar o prazo do contrato nº 116/2025, em razão da necessidade de assegurar a continuidade da execução contratual e da manutenção do interesse público, com base nos art. 124 da Lei 14.133/21, cláusula 2 do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

A prorrogação se justifica diante da necessidade continuidade da prestação de serviços.

Conforme o disposto no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, os contratos administrativos podem ser prorrogados, mediante termo aditivo, nas hipóteses de interesse público e quando presentes justificativas devidamente formalizadas no processo administrativo.

A manutenção do prazo contratual é imprescindível para evitar a descontinuidade do serviço, garantindo a efetividade da política pública envolvida e a economicidade da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos já descritos no contrato inicial, bem como em posteriores alterações e inclusões caso sejam necessárias.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO
AFONSO COSTA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

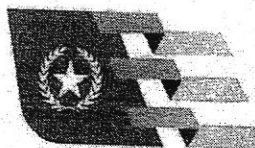
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO
AFONSO COSTA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência do presente aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura, conforme contrato de origem, em observância, aos créditos orçamentários, as necessidades do objeto e aos quantitativos máximos estabelecido, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, assim sendo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato de nº 116 /2025 de 07/07/2026 a 07/07/2027

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos Contratantes.

Passagem Franca - MA, 06 de julho de 2026

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CNPJ Nº 12.009.188/0001-18
CONTRATANTE

WENCESLAU EDUKS
ANDRADE DOS

SANTOS:9130359139

1

Assinado de forma digital por
WENCESLAU EDUKS ANDRADE
DOS SANTOS:91303591391
Dados: 2026.07.06 16:34:56
-03'00'

C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 32.879.596/0001-38
WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 913.035.913-91
CONTRATADA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025/PMPF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025/PMPF
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2025- PARTES: MUNICÍPIO
DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - PMPF/MA E A EMPRESA C&E GESTAO
AMBIENTAL LTDA. CNPJ 32.879.596/0001-38- OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E
APLICAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO
MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA /MA - DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER
EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301
0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003
2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO
FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10
SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS
DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER
EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
BUCAL - PSB 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER
EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10
SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10
302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO
AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO:
FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO
DE Nº 116 /2025 DE 07/07/2026 A 07/07/2027-. BASE LEGAL: ART.
124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE GEANE CARDOSO MENEZES
- PASSAGEM FRANCA - MA, 06 DE JULHO DE 2026.

Identificador: 4481-b97b343e45f9b2f2cc230668ea83f13bdba1b39d



CONTRATO 116/2025

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18**ID Procedimento:** PE0262025**ID Contrato:** CT1162025**Número Contrato/Ano:** 116/2025**Cpf Cnpj:** 32.879.596/0001-38**Número Processo/Ano:** 067/2025**Data Assinatura:** 07/07/2025**Data Inicio:** 07/07/2025**Data Fim:** 07/07/2026**Valor:** R\$ 474.800,00**Status:** Informação recusada**Objeto:**

Contratação de empresa responsável pela prestação dos serviços de coleta, transporte tratamento e aplicação final de resíduos de serviços de saúde hospitalar, laboratorial e odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Passagem Franca /MA

Procedimento

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** PREFEITURA MUNICIPAL - 10438570000111**Número Processo/Ano:** 067/2025**Número Procedimento/Ano:** 26/2025**Data Publicação:** 12/06/2025**Número Lei/Ano:**
\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei**Procedimento:** PE - Pregão Eletrônico**Critério:** 1 - Menor Preço**Finalidade:** 4 - Aquisição de serviços**Sistema Pregão:**
<https://www.licitapassagemfrancama.com.br/>**Data Adesão:** -**Regime Execução:** 9 - Outros**Valor Estimado:** R\$ 823.333,33**Data Sessão:** 30/06/2025**CPF Autoridade:** 282.912.983-00

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **RITA MARIA COIMBRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **AFRANIO CARDOZO PORTO**, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional n.º 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO**, portadora do Registro Geral - CPF nº ***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretária de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 319, de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5

Peritoró – Ma., 04 de julho de 2026.

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.

A empresa C&E Gestão Ambiental Ltda, devidamente registrada no CNPJ Nº 32.879.596/0001-38, sediada na Rod. Br 135, Km 227, Zona Rural de Peritoró – MA, representada pelo Sr. Wenceslau Eduks Andrade dos Santos, CPF: 13.035.913-91. Tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, para atender as necessidades do **Município de Passagem Franca – Ma.**, conforme contrato nº 116/2025/PMPF, solicita o pagamento da NF Nº **6246** no valor de **R\$ 20.962,42** (vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) através de depósito bancário na conta descrita abaixo:

- BANCO: 748 – Banco cooperativo Sicredi S/A.- Bansicredi
- AG: 0804
- CC: 16.388-1
- Titular: C&E Gestão Ambiental LTDA.
- CNPJ: 32.879.596/0001-38

Atenciosamente,

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:9130359139
Assinado de forma digital por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391

Wenceslau Eduks Andrade Dos Santos
CPF: 913.035.913-91
Proprietário

CNPJ: 32.879.596/0001-38
ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORO, MARANHÃO
TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568
E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com
SITE: CEEGA.MY.CANVA.SITE/



PM DE PERITORO

MUNICIPIO DE PERITORO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
6246Código de Verificação de
SL2Z72HH3Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/07/2026 às 17:08:06Chave de Acesso
37231F7Q1LKARKGFOPN8CFKG3QWTCPXPara certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8109/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PASSAGEM FRANCA-MA	Local da Prestação PASSAGEM FRANCA - MA
Número da DPS	Série da DPS	Data da DPS	Competência 04/07/2026
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 1 - Sim	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ 32.879.596/0001-38	RG/Inscrição 12.591.942-5	Inscrição 0026	Cadastro 000164	Nome/Razão Social C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
	Logradouro ROD BR 135, SN			Complemento ZONA RURAL KM 227	Bairro ZONA RURAL
	CEP 65418-000	Cidade PERITORO-MA		Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 12.009.188/0001-18	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, SN			Complemento
CEP/Cod. Postal 65680-000	Cidade/Pais PASSAGEM FRANCA - MA		Bairro CENTRO
		Cod. IBGE	Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1.766,000	KG	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS: A,B e E GEARADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA NO MÊS DE JUNHO DE 2026	11,87	R\$ 20.962,42

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	070901	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Varrição, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		5,00%	0000070900001			
Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 20.962,42	Total do ISS R\$ 1.048,12	Retenção do ISS 2 - Não			

Tributos Federais

PIS - Apuração R\$ 0,00	COFINS - Apuração R\$ 0,00	CSLL Contido em "Contribuições sociais retidas"
PIS - Contido em "Contribuições sociais retidas"	COFINS - Contido em "Contribuições sociais retidas"	Contribuições sociais retidas R\$ 0,00
CP R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
		Desc. Contrib. sociais retidas

Valor total NFS-e

Valor total dos serviços R\$ 20.962,42	Desconto condicionado R\$ 0,00	Desconto incondicionado R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 0,00	Tributos federais retidos R\$ 0,00
---	-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 20.962,42

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO(748): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A
AGÊNCIA: 0804
CONTA: 16.388-1
TITULAR: C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

SEC. MUNICIPAL
DE SAUDE DE
PASSAGEM FRANCA/MA
ATESTO, que os materiais/serviços
foram entregues/recebidos
Em 06/07/2026
Lecianny Carneiro Araújo
Fiscal do Contrato
Portaria nº 091/2025

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS E CBS)

CPF/CNPJ/NIF do fornecedor
32.879.596/0001-38

Identificador:null
Número da Nota
6246

Código de Verificação
SL2Z72HH3

DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO ADQUIRENTE

ADQUIRENTE

CPF/CNPJ: 12009188000118
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS
Bairro: CENTRO
Município: PASSAGEM FRANCA

Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nº: SN
E-mail: -
Complement: -

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL
CEP: 65680000

SERVIÇO PRESTADO

Local de: PASSAGEM FRANCA MA
Tipo de:
Situação: 000 - Tributação integral

Código Indicador da Operação de Uso: 050102
Classificação Tributária: 000001 - Situações tributadas

OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

NBS: 124031100 - Serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde e outros resíduos biológicos
NCM:

VALORES

Valor das Deduções de IBS e CBS:	R\$ 0,00	Aliquota do IBS	Redução de Alíquota do IBS	Aliquota Efetiva do IBS	Valor Diferido do IBS:	Valor do IBS:
Base de Cálculo do IBS e CBS:	R\$ 19.914,30	Estadual: 0.0	Estadual: 0.0	Estadual: 0.1	Estadual: R\$ 0,00	Estadual: R\$ 19,91
Valor dos Serviços Antes dos	R\$ 0,00	Municipal: 0.1	Municipal: 0.0	Municipal: 0.0	Municipal: R\$ 0,00	Municipal: R\$ 0,00
						Total: R\$ 19,91
Valor da Multa:	R\$ 0,00	Aliquota da CBS	Redução de Alíquota da CBS	Aliquota Efetiva da CBS	Valor Diferido da CBS:	Valor da CBS:
Valor do Juros:	R\$ 0,00	0.9	0.0	0.9	R\$ 0,00	R\$ 179,23
VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 0,00						

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

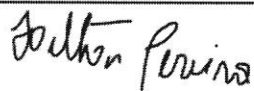
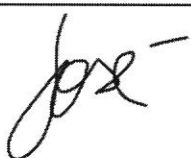
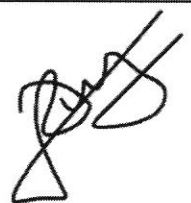
BOLETIM DE MEDIÇÃO		Mês Referência 06/2026	Data de Vencimento 04/08/2026	Nº DE CONTROLE 00006706
	PRESTADOR DE SERVIÇO			
	Razão Social	C & E Gestão Ambiental LTDA		
	CPF/CNPJ	32.879.596/0001-38	Insc. Municipal	26
	TOMADOR DE SERVIÇO			
	Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA		
	Nome fantasia	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA	Código	1606
	Endereço	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 00, CENTRO, Passagem Franca - MA		
	Prestação	Passagem Franca/Maranhão		
	CPF/CNPJ	12.009.188/0001-18	Insc. Municipal	

COLETAS EFETUADAS					
MTR/OS	MTR ORGÃO	DATA	PONTO	RESÍDUO / CONTENÇÃO	COLETADO
06/26-5625042234-2097	---	17/06/2026	HOSPITAL MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA	CLASSE I - GRUPO A: INFECTANTE - GRUPO A	456,000 QUILOGRAMA
06/26-5625042234-2097	---	17/06/2026	HOSPITAL MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA	CLASSE I - GRUPO B - QUÍMICOS: QUÍMICO - GRUPO B	580,000 QUILOGRAMA
06/26-5625042234-2097	---	17/06/2026	HOSPITAL MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA	CLASSE I - GRUPO E: PERFUROCORTANTE - GRUPO E	730,000 QUILOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO DA FATURA			
CLASSE I - GRUPO A: INFECTANTE - GRUPO A			
TIPO DE FRANQUIA	QTD COBRADA	CALCULO	TOTAL
Coleta : Franquia Mensal Aberta [0.000 < QTD]	456 KG	456 * R\$ 11,870	R\$ 5.412,720
CLASSE I - GRUPO B - QUÍMICOS: QUÍMICO - GRUPO B			
TIPO DE FRANQUIA	QTD COBRADA	CALCULO	TOTAL
Coleta : Franquia Mensal Aberta [0.000 < QTD]	580 KG	580 * R\$ 11,870	R\$ 6.884,600
CLASSE I - GRUPO E: PERFUROCORTANTE - GRUPO E			
TIPO DE FRANQUIA	QTD COBRADA	CALCULO	TOTAL
Coleta : Franquia Mensal Aberta [0.000 < QTD]	730 KG	730 * R\$ 11,870	R\$ 8.665,100

IMPOSTO	ALÍQUOTA	ACÚMULO	VALOR
ISS (5%)	5.00%	---	R\$ 0,00 [Não Retido]

TOTAL IMPOSTO	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 20.962,42
VALOR BRUTO	
R\$ 20.962,42	

 MANIFESTO DE TRANSPORTE		06/26-5625042234-							
		2097							
		17/06/2026 10:04							
G E R A D O R	RAZÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA FANTASIA : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA CNPJ/CPF : 12.009.188/0001-18 ENDEREÇO : RUA 15 DE NOVENBRO, 10, CENTRO, PASSAGEM FRANCA - MA PONTO : HOSPITAL MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA								
	RAZÃO : C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ/CPF : 32.879.596/0001-38 LIC. DE OPERAÇÃO Nº 1188434/2023 - RESÍDUOS PERIGOSOS ENDEREÇO : BR 135, KM 227, ZONA RURAL - PERITORÓ/MA TEL : (98) 99133-0568 MOTORISTA : JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUSA PLACA : OCB-6A76 TIPO : BAÚ								
	DESTINAÇÃO : C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA ENDEREÇO : BR 135, KM 227, ZONA RURAL - PERITORÓ/MA TELEFONE : (98) 99133-0568 CNPJ : 32.879.596/0001-38 LIC. DE OPERAÇÃO Nº								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS</th> <th>MEDIDAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLASSE I - GRUPO E - PERFUROCORTANTE - GRUPO E</td> <td>730,00 QUILOGRAMA</td> </tr> <tr> <td>CLASSE I - GRUPO A - INFECTANTE - GRUPO A</td> <td>456,00 QUILOGRAMA</td> </tr> <tr> <td>CLASSE I - GRUPO B - QUÍMICOS - QUÍMICO - GRUPO B</td> <td>580,00 QUILOGRAMA</td> </tr> </tbody> </table>		DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS	CLASSE I - GRUPO E - PERFUROCORTANTE - GRUPO E	730,00 QUILOGRAMA	CLASSE I - GRUPO A - INFECTANTE - GRUPO A	456,00 QUILOGRAMA	CLASSE I - GRUPO B - QUÍMICOS - QUÍMICO - GRUPO B
DISCRIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS	MEDIDAS								
CLASSE I - GRUPO E - PERFUROCORTANTE - GRUPO E	730,00 QUILOGRAMA								
CLASSE I - GRUPO A - INFECTANTE - GRUPO A	456,00 QUILOGRAMA								
CLASSE I - GRUPO B - QUÍMICOS - QUÍMICO - GRUPO B	580,00 QUILOGRAMA								
A S S I N A T U R A S	  NOME : JOILTON PEREIRA DOC : 5626820315								
	GERADOR								
	 NOME : JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUSA								
	TRANSPORTADOR								
 Paulyedmo Moura 1234									
DESTINAÇÃO FINAL									





CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

A C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, situada na BR 135, KM 227, Zona Rural Peritoró / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.596/0001-38, CERTIFICA que coletou, transportou e destinou para tratamento, os resíduos abaixo relacionados gerados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, conforme a legislação com base na ABNT NBR 10004/2004, NBR 13221 e Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305 de agosto/2010.

Especificação dos resíduos	Nº MTR	Data da coleta	Quantidade	Tratamento	Ponto de coleta
INFECTANTE - GRUPO A - CLASSE I - GRUPO A	06/26-5625042234-2097	17/06/2026	456 KG	Incineração	HOSPITAL MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
QUÍMICO - GRUPO B - CLASSE I - GRUPO B - QUÍMICOS	06/26-5625042234-2097	17/06/2026	580 KG	Incineração	HOSPITAL MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PERFUROCORTANTE - GRUPO E - CLASSE I - GRUPO E	06/26-5625042234-2097	17/06/2026	730 KG	Incineração	HOSPITAL MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

Peritoró / MA, 04 de julho de 2026.

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
Esp. Eng. Sanitária e Ambiental
CREA - 1118428501

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.879.596/0001-38**Razão****social:**

C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA

Endereço:

ROD BR 135 KM 227 / ZONA RURAL / PERITORO / MA / 65418-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2026 a 17/07/2026**Certificação Número:** 2026061800105404406888

Informação obtida em 24/06/2026 11:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V -](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 32.879.596/0001-38

Razão social: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA

Resultado da consulta em 06/07/2026 15:02:05

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 092265/26

Data da

24/04/2026 09:07:47

Inscrição Estadual: 125919425

CPF/CNPJ: 32879596000138

Razão Social: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA

Endereço: ROD BR 135, KM 227 CEP: 65418000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)36630000

Município: PERITORO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/04/2026 09:07:47

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**Nº da Certidão:** 092265/26**Data de Validade:** 23/07/2026 09:07:47**Data de Emissão:** 24/04/2026 09:07:47**Inscrição Estadual:** 125919425**CPF/CNPJ:** 32879596000138**Razão Social:** C&E GESTAFO AMBIENTAL LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061163/26

Data da

17/06/2026 10:17:19

Inscrição Estadual: 125919425

CPF/CNPJ: 32879596000138

Razão Social: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA

Endereço: ROD BR 135, KM 227 CEP: 65418000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)36630000

Município: PERITORO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2026 11:30:54

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa****Secretaria da Fazenda****Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 061163/26**Data de Validade:** 15/09/2026**Data de Emissão:** 17/06/2026 10:17:19**Inscrição Estadual:** 125919425**CPF/CNPJ:** 32879596000138**Razão Social:** C&E GESTAFO AMBIENTAL LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 32.879.596/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:21:56 do dia 17/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2026.

Código de controle da certidão: **0CED.26A6.46E0.1918**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
32.879.596/0001-38

Período
06/07/2026 a 06/07/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle ↕	Tipo ↕	Data - Hora de Emissão ↕	Data de Validade ↕	Situação ↕	2
F9AE.71BA.9E5A.2793	Positiva com efeitos de negativa	24/04/2026 - 14:20:36	21/10/2026	Válida	
49A9.D03B.C80F.68EF	Positiva com efeitos de negativa	24/04/2026 - 10:09:37	21/10/2026	Válida	
4B79.33E5.190E.B1F9	Positiva com efeitos de negativa	23/04/2026 - 11:05:08	20/10/2026	Válida	
62D0.C3B3.4FBD.F768	Positiva com efeitos de negativa	22/04/2026 - 15:59:32	19/10/2026	Válida	
OCED.26A6.46E0.1918	Positiva com efeitos de negativa	17/04/2026 - 05:21:56	14/10/2026	Válida	

Exibir: 5 ▼

6-10 de 11 itens

Página: 2 ▼

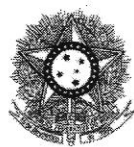


Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar

★ Avaliar Serviço

 Nova Consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.879.596/0001-38

Certidão n°: 768062/2026

Expedição: 05/01/2026, às 15:00:14

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.879.596/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO
MUNICÍPIO DE PERITORO

RUA DA PRATA, S/N - CENTRO - PERITORO

CNPJ: 01.612.537/0001-75



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Código

000000056

Data Abertura

25/02/2019

Situação

01 - Ativo

Razão Social

C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ

32.879.596/0001-

Nome Fantasia

C & E GESTÃO AMBIENTAL

Inscrição Municipal

0026

Logradouro

ROD BR 135

Número

SN

Complemento

ZONA RURAL KM 227

Bairro

ZONA RURAL

Cep

6541800

Cidade

PERITORO

UF

MA

Atividade

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

43.13-4-00 - Obra

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:41:27 do dia 10/06/2026

Válida até 08/09/2026

Código de Controle da Certidão/Número 2EB6B940A3351D36

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO

MUNICIPIO DE PERITORO

RUA DA PRATA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612537000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 487 ao 497 da lei Complementar Nº 127/2011 de 21/11/2011 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	000164	RG/Inscr. Estadual:	12.591.942-5
Contribuinte:	C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA	CPF/CNPJ:	32879596000138
Endereço:	RODOVIA BR 135, SN	Complem:	ZONA RURAL KM 227
Bairro:	DISTRITO LIVRAMENTO	CEP:	
Cidade:	PERITORÓ-MA		

Emissão: 03/06/2026 14:41:05

Validade: 01/09/2026

Usuário: LUCAS

Número/Controle da Certidão: A9C3F5C4D68EC0E9

Lucas Rodrigo Lima de Moraes
Diretor Departamento de Tributos
Portaria 11/2024

Lucas Rodrigo Lima de Moraes
DEPT. / TRIBUTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		080726002
OBJETO	Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 6246, no valor de R\$ 20.962,42 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Referente a prestação de serviço de Coleta, Transporte tratamento e aplicação final de resíduos de serviços de saúde hospitalar, laboratorial e odontológico. Contrato 116/2025, P.E N.º 26/2025 e Proc. Adm. N.º 067/2025.	
CREDOR	C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Serviço	7	Solicitação de Pagamento da Empresa e Boletim de Medição
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato, Termo de Apostilamento, 1º Termo Aditivo e Publicação dos Extratos no D.O.M	9	Certidões Válidas
5	Comprovante de Envio do SINC-Contrata	10	Nota de Liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.

Passagem Franca – MA, 13 de julho de 2026.


GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controladora Geral do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 730025

DATA: 30/07/2026

VENCTO:06/07/2026

PAGTO: 30/07/2026

Credor...: C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 32.879.596/0001-38 Cod: 820

Endereço: ROD BR 135

Cidade...: PERITORO

CEP:

Discriminação...:

VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E APLICAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO. DE ACORDO COM O CONTRATO N°116/2025 / PMPF, PROC. ADM. N° 067/2025 DE 026/2025

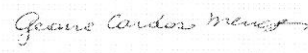
Valor **20.962,42**(vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) * * * *
* * * * *
* *Despesa Bruta: **R\$ 20.962,42**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
60105	/ 1	OR 021700	10.302.0091.2136.0000	3.3.90.39.00	R\$ 20.962,42	R\$ 0,00	R\$ 1.048,12	R\$ 19.914,30
TOTAL					R\$ 20.962,42	R\$ 0,00	R\$ 1.048,12	R\$ 19.914,30

Despesa Líquida: **R\$ 19.914,30**

ORDEN DE PAGAMENTO

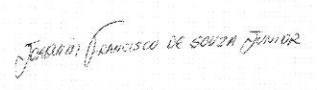
PAGUE-SE ____/____/____


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.747		19.914,30
TOTAL. . .			R\$ 19.914,30

Despesa paga em 30/07/2026 Com os recursos acima discriminados


JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3323015393409181
30/07/2026 15:55:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.08
2412002412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.747-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MA 210790 FMS EMENDA

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0804-4 - SICREDI OESTE DE MATO GROSSO

CONTA: 16.388-1

FAVORECIDO: CEE GESTAO AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 32.879.596/0001-38

VALOR: R\$ 19.914,30

DEBITO EM: 30/07/2026

=====

DOCUMENTO: 073001

AUTENTICACAO SISBB: 4.A12.628.41A.40C.41F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 730029

DATA: 30/07/2026

VENCTO:30/07/2026

PAGTO: 30/07/2026

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor 1.048,12

(um mil e quarenta e oito reais e doze centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.048,12

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
979	/ 1	EX	990008		R\$ 1.048,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.048,12
TOTAL					R\$ 1.048,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.048,12

Despesa Líquida: R\$ 1.048,12

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

Geane Cardoso Menezes
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.747		1.048,12
TOTAL. . .			R\$ 1.048,12

Despesa paga em 30/07/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

30/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:54:30
241202412 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.747-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2026

NR. DOCUMENTO 552.412.000.005.626

VALOR TOTAL 1.048,12

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.747

=====

NR.AUTENTICACAO 1.743.5B0.D41.C2B.C09

Transação efetuada com sucesso por: JI616332 GEANE CARDOSO MENEZES.